



PPP ESCOLAS SP
Audiência Pública
08 de dezembro de 2023

EQUIPES ENVOLVIDAS



VISÃO GERAL DO PROJETO



O projeto de PPP das escolas contempla a atuação da concessionária **EXCLUSIVAMENTE** na **construção, manutenção das edificações e prestação de serviços não pedagógicos**. O Estado permanecerá responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico e prestação de todos os serviços pedagógicos

VISÃO GERAL DO PROJETO



Construção

33 novas escolas

29 Municípios atendidos



Níveis Escolares

Fundamental II e Ensino
Médio

em **Tempo integral**



Atendimento

35.100 alunos por ano



Obrigações da Concessão

Manutenção, conservação,
gestão e operação dos
**serviços não-
pedagógicos**



Investimentos

R\$ 1,6 bilhões destinados
à construção das escolas



Modalidade Contratual

Concessão Administrativa
(PPP) com duração de **25
anos**

BENEFÍCIOS DO PROJETO

1. Criação rápida de mais de 35 mil vagas para o Ensino médio e Fundamental II

2. Valorização profissional do professor por meio da melhoria da qualidade da infraestrutura escolar

3. Novas escolas dotadas de padrões construtivos e **ambientes pedagógicos modernos**, adequados ao Novo Ensino Médio

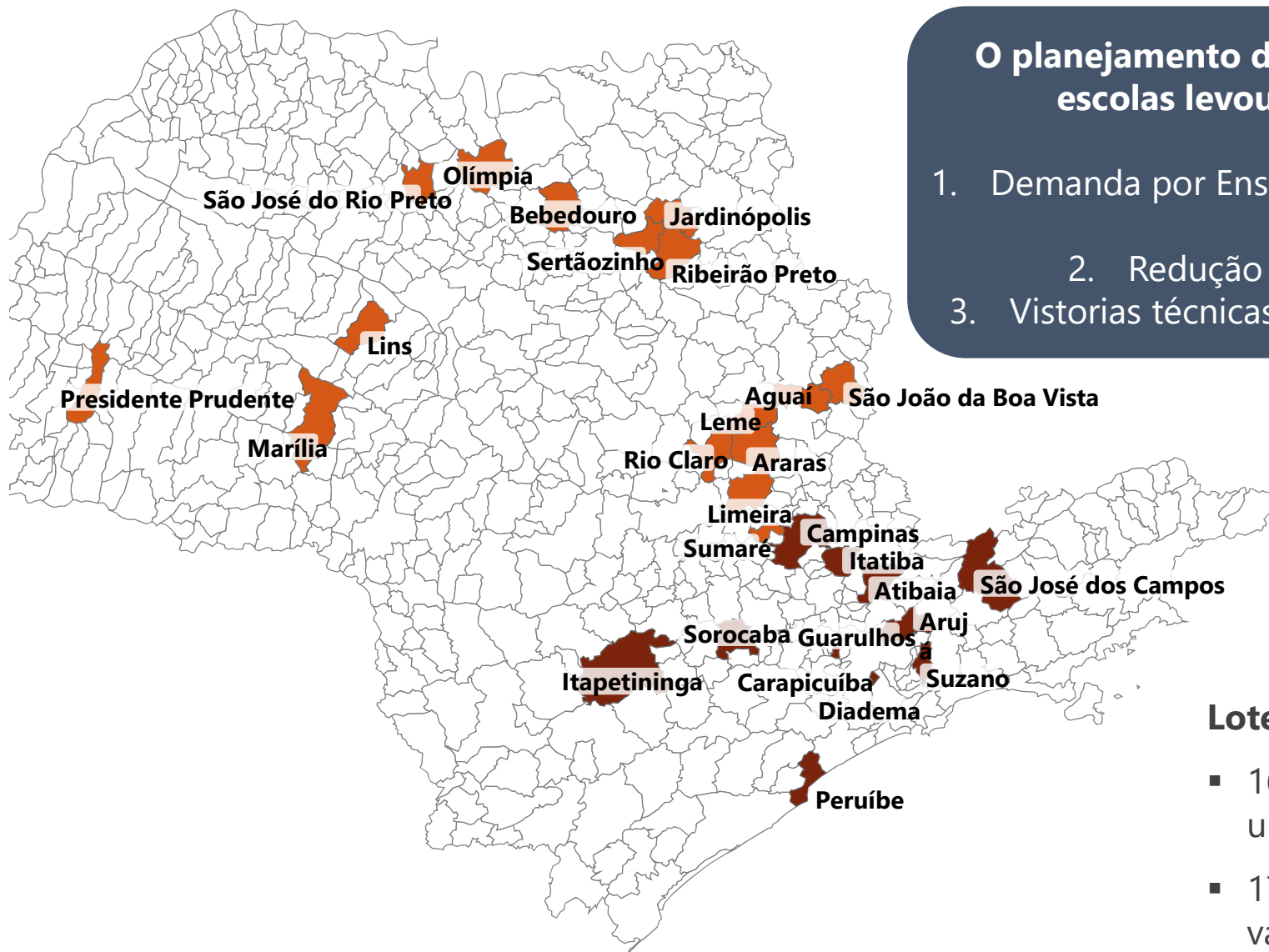


4. Desoneração das atribuições de atividades-meio do corpo docente para **foco nas atividades pedagógicas**

5. Aumento da qualidade do **ambiente escolar** e da qualidade dos serviços prestados

6. Aumento da oferta de vagas, visando a **redução do ensino noturno** e a ampliação do Ensino Integral

LOCALIDADES E LOTES



O planejamento da localização das novas escolas levou em consideração:

1. Demanda por Ensino Fundamental II e Ensino Médio
2. Redução do ensino noturno
3. Vistorias técnicas nas regiões prospectadas

Lote 1

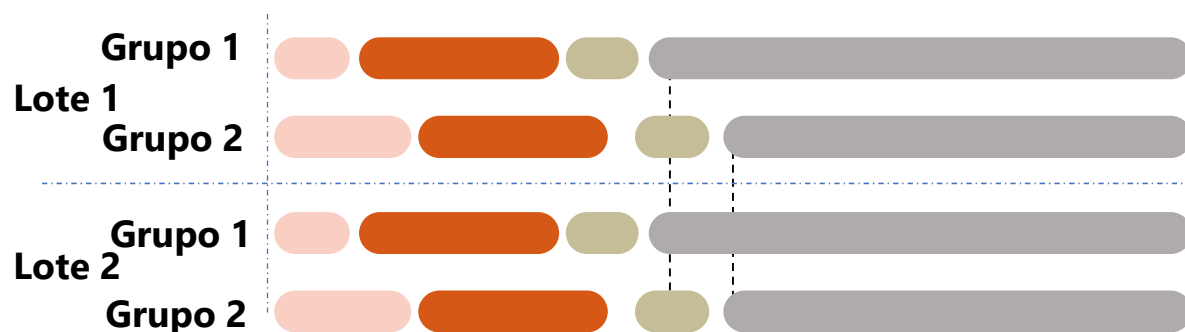
- 17 unidades
- 17.940 vagas

Lote 2

- 16 unidades
- 17.160 vagas

CONSTRUÇÃO - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO

- Implantação dos 2 Lotes simultâneos em duas etapas



Início das aulas:

Grupo 1
jan/2026
Grupo 2
jan/2027

Fase Preliminar

Fase de Obras

Fase de Matrículas

Fase Operacional

As obras são **finalizadas** em **setembro**, permitindo um tempo suficiente para preenchimento das vagas e matrículas para o ano letivo seguinte



33 novas escolas divididas em três tipologias que definem o tamanho da infraestrutura

Tipologia A – 21 salas



Tipologia B – 28 salas



Tipologia C – 35 salas



A escolha da tipologia para cada município levou em consideração:
Demanda da região, dimensões e características dos terrenos

Projetos referenciais alinhados ao conceito Educação no Século XXI:

Ambientes integrados

Uso interativo da tecnologia

Espaços esportivos e culturais

Ambientes de inovação

Espaços de estudo individualizado

Áreas de vivência



UNIDADE ESCOLAR REFERENCIAL – A

Tipologia A – 21 salas



UNIDADE ESCOLAR REFERENCIAL - B

Tipologia B – 28 salas



UNIDADE ESCOLAR REFERENCIAL - C

Tipologia C – 35 salas



Elementos vinculantes

Sendo o projeto apresentado referencial, é responsabilidade da concessionária o desenvolvimento do projeto, assim o contrato define alguns elementos vinculantes, como:

- ✓ Prazo de conclusão das obras e início da operação
- ✓ Ambientes obrigatórios em cada tipologia
- ✓ Áreas mínimas indicadas como obrigatórias
- ✓ Especificações relacionadas às exigências de acessibilidade





Poder Concedente



Ensino

Projeto Político-
Pedagógico

Corpo docente

Processo de ensino e
aprendizagem

Direção escolar



Alimentação

Cardápio

Porcionamento

Compra

Distribuição dos
gêneros



Manutenção



Utilidades



Limpeza



Concessionária

Preparação

Disponibilização de
utensílios

Manutenção
preventiva

Manutenção corretiva

Água

Esgoto

Energia

Gás

Limpeza áreas internas

Limpeza das áreas
externas



Poder Concedente



Concessionária



Tecnologia

Diretriz de uso

Definição de equipamentos

Fornecimento de equipamentos

Suporte técnico



Vigilância

Monitoramento

Ex. do poder pela polícia administrativa

Vigilância patrimonial

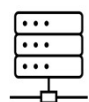
Sistema de câmeras

Fornecimento de acesso dos registros ao Estado



Vida escolar

Apoio aos alunos (PAE/AVD)



Serviços gerais

Equipe não-pedagógica

Sistema de gestão dos serviços não-pedagógicos



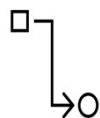
Modalidade da licitação

Concorrência
internacional



Critério de Julgamento

Menor valor da
contraprestação pública
mensal máxima



Dinâmica do Certame

Inversão de fases na
licitação



Participação

Empresas brasileiras e
estrangeiras, isoladas ou
em consórcio



Qualificação das licitantes

Capacidade investimento e de
administração de ativos de
infraestrutura que tenha gerado
receita operacional mínima a ser
indicada no Edital



Condições para assinatura do contrato

- Constituição de SPE
- Integralização de capital social mínimo
- Apresentação da garantia de execução
- Pagamento dos estudos

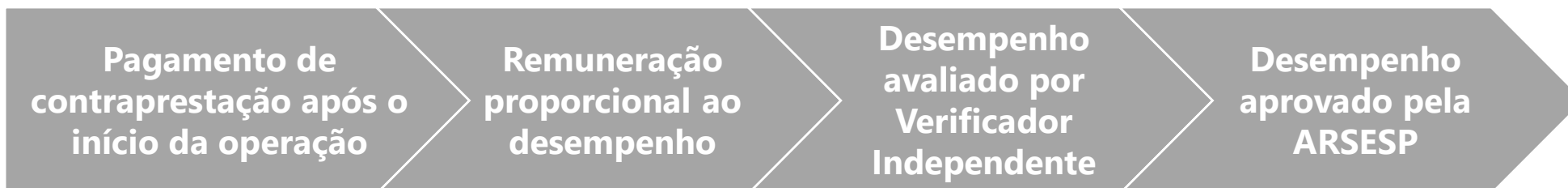


Destaques do contrato

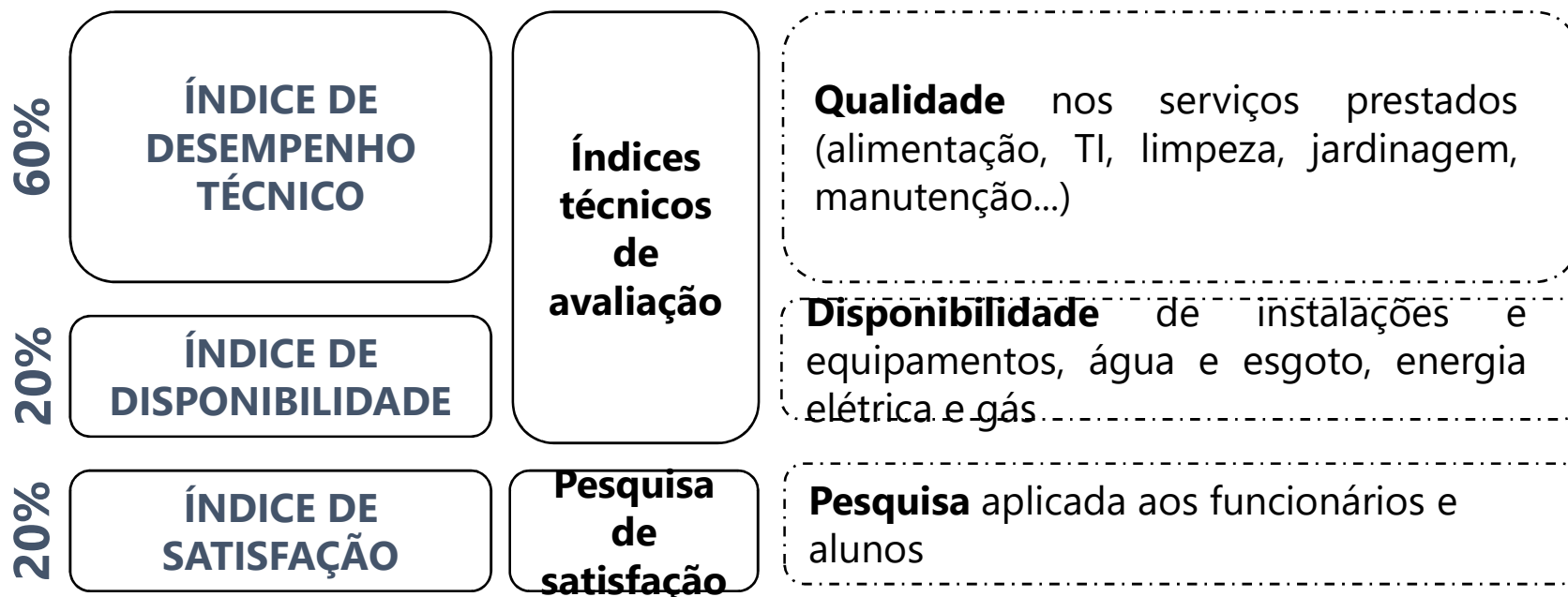
- **Aporte de recursos** para a realização dos investimentos
- Remuneração da concessionária vinculada ao seu **desempenho**
- Descumprimento das obrigações ensejará a aplicação de **penalidades**, inclusive a caducidade
- **Transferência de riscos** à Concessionária
- Incorporação de **novas tecnologias** na prestação do serviço
- **Garantia da execução** dos contratos

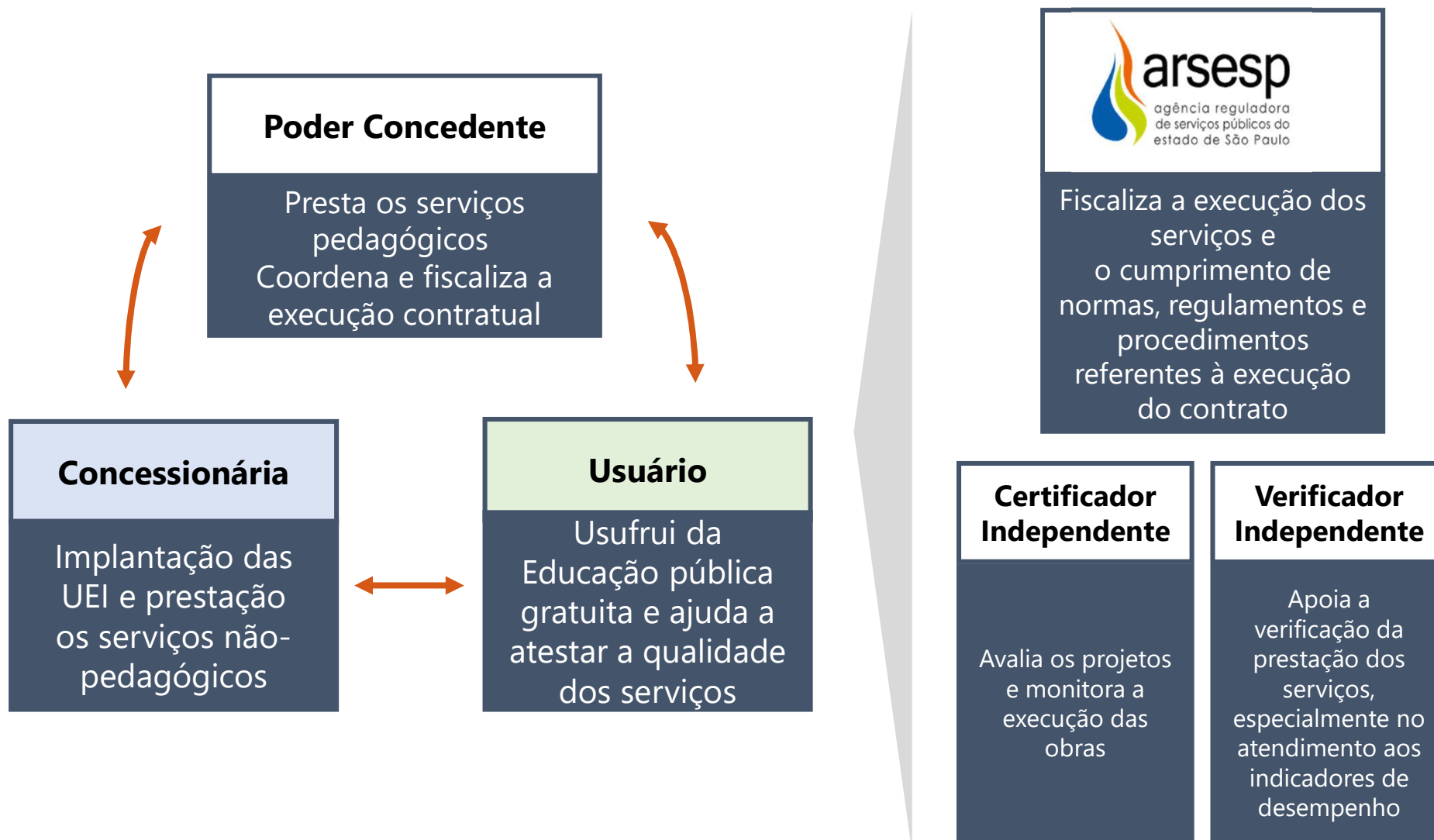


AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

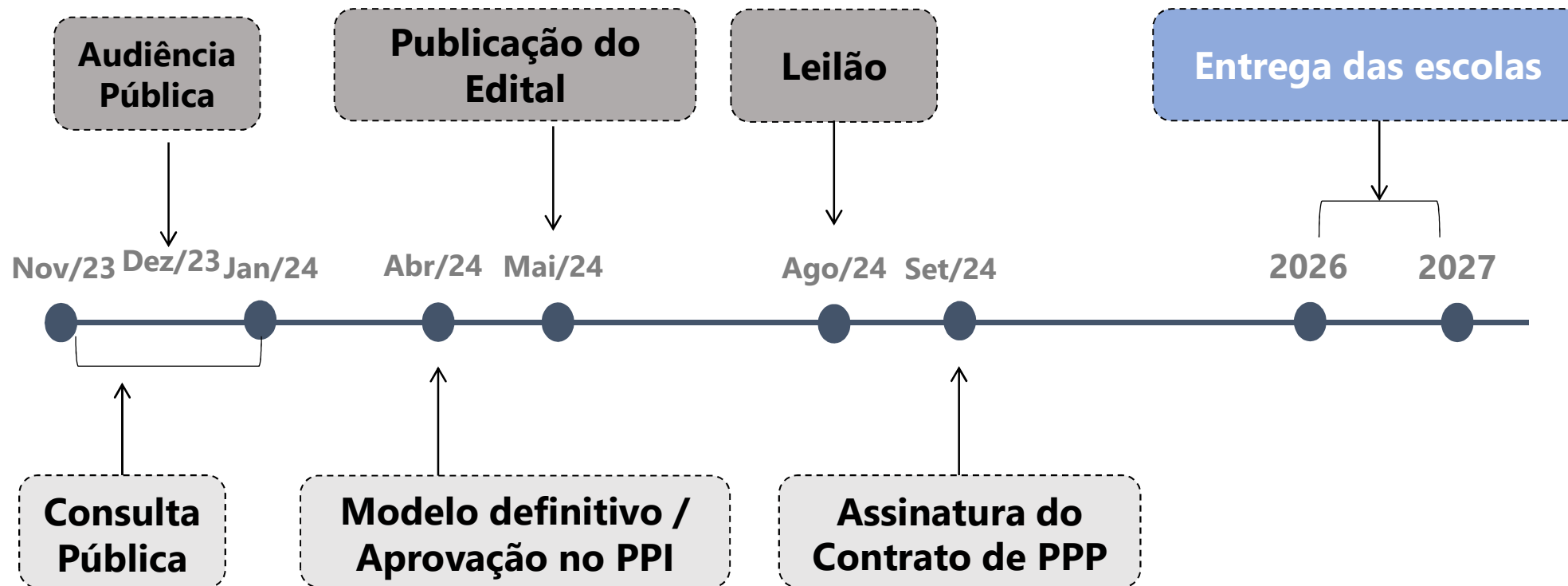


Indicador de Desempenho:





CRONOGRAMA

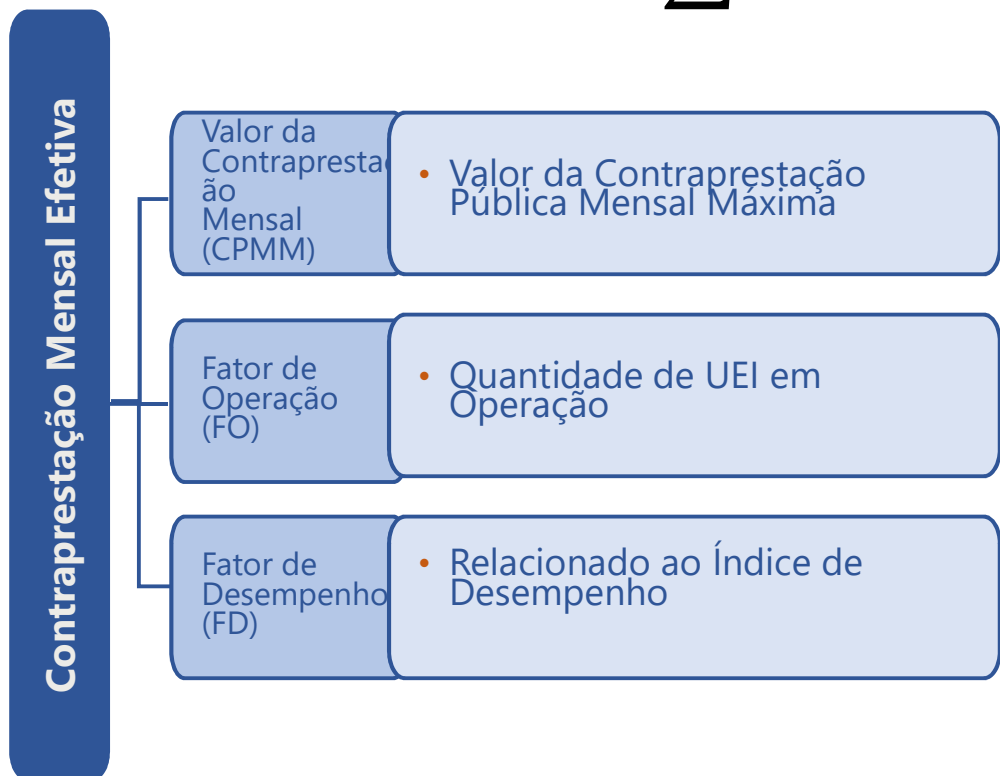




REMUNERAÇÃO - CONTRAPRESTAÇÃO

$$CPME = [CPMM \times \sum (FO \times FD)]$$

$$CPM = CPME + CPMC$$



CPM: Contraprestação Pública Mensal

CPME: Contraprestação Pública Mensal Efetiva

CPMC: Contraprestação Pública Mensal Complementar:

Remuneração de natureza eventual pela efetiva prestação do Serviço de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária, solicitado por ordem de serviço específica